



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **CONVOCAÇÃO DE 20 de janeiro de 2025**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público regido pelo EDITAL NORMATIVO Nº 15, de 12 de setembro de 2022, e retificações posteriores, para provimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação, tendo seu resultado Homologado, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 100, páginas 53-54, de 26 de maio de 2023, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

### **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CLASSE D- I – 01 - Pessoa Preta ou Parda (PP)**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
4º	MATHEUS XAVIER

(documento assinado eletronicamente)  
VERUSKA RIBEIRO MACHADO

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS**  
**(PORTARIA SRT/MGI Nº 4.515, DE 26 DE JUNHO DE 2024)**

A inspeção médica oficial contemplará, obrigatoriamente, a:

ITEM	EXAMES
1	avaliação dos seguintes exames complementares básicos:  a) hemograma completo com plaquetas; b) tipagem sanguínea ABO e fator RH; c) glicemia de jejum; d) creatinina; e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides); f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO); g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e h) EAS.

**OBSERVAÇÕES:**

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO.

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente
RG - Cédula de Registro Geral ou Cédula de Identidade que contenha a data de emissão do RG;
CPF - Certificado de inscrição no cadastro de pessoas física;
Certidão de casamento com as respectivas averbações, se for o caso ou declaração de união estável reconhecida em cartório;
Título de eleitor;
Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral ( <a href="#">TSE</a> );
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual);
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade devidamente registrado, conforme solicitado em edital;
Declaração de imposto de renda – as declarações deverão ser apresentadas, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU <a href="https://epatri.cgu.gov.br/">https://epatri.cgu.gov.br/</a> (Decreto n° 10.571/202) ou, no caso de isento, comprovante de situação cadastral no CPF (Receita Federal);
Comprovante de endereço;
Currículo;
Exame admissional (ASO);
Declaração do órgão de origem (para os candidatos que já são servidores públicos) com a situação funcional do servidor: data da posse e exercício, cargo, vínculo jurídico na origem, vínculo previdenciário e regime trabalhista;
Comprovante de experiência profissional e de registro na entidade de classe, nos casos previstos no Edital do Concurso Público;
Outros comprovantes exigidos no Edital do Concurso Público referentes ao requisito de ingresso no cargo.

Não é necessária a cópia dos documentos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 20/01/2025 09:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592062

Código de Autenticação: 499c8c3836





Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154